



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 614/GAPRE, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 000404/000009/2025, a qual apresenta atestado médico emitido pela Dra. Jackeline Otília Dantas de Abrantes Costa, CRM-RN 3362,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **DULCILENE ALVES DA COSTA** ocupante da Função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 15 de setembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 15 de setembro de 2025.

Cuité-PB, em 22 de outubro de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

